

TERMO DE REFERÊNCIA nº 9/2024

Ref: Contratação de pessoa física para estágio na Unidade de Doações Nacionais e Internacionais – Programa COPAÍBAS

Responsável: Paula Ceotto
Unidade de Doações Nacionais e Internacionais
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

1. Identificação

Contratação de pessoa física para desempenhar **Estágio**, com ênfase na execução do Programa COPAÍBAS, realizando atendimento, acompanhamento e apoio às atividades executadas pela Gerência do Programa, no setor de Doações Nacionais e Internacionais do FUNBIO, conforme abaixo especificado no item atividades.

2. Justificativa/Objetivos

O Programa COPAÍBAS, que compõe o portfólio de programas/projetos do FUNBIO, tem como objetivo principal contribuir para a redução da taxa de desmatamento nos biomas Amazônia e Cerrado. Para isto, o Programa visa a atender a quatro metas: 1. Fortalecer o sistema de áreas protegidas do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial de Terras Indígenas por povos indígenas, no Cerrado e na Amazônia; 3. Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas afetos às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade e, por fim; 4. Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em Cadeias de Valor (CV) da sociobiodiversidade. Cada uma dessas quatro metas compõe um Componente do Programa: 1. Unidades de Conservação; 2. Indígena; 3. Comunicação; e 4. Cadeias e Arranjos Produtivos Locais.

É atribuída ao FUNBIO, enquanto gestor do Programa COPAÍBAS, a função de gerir os recursos provindos de doações para o Programa, executando a contratação de serviços, a compra de bens e as chamadas de projetos que irão contribuir para os objetivos do Programa.

Neste contexto, o FUNBIO disponibiliza uma vaga de **Estágio** para atuar no apoio de diversas atividades realizadas pela Gerência do Programa.

O objetivo da contratação consiste em agregar capacidade de execução de tarefas à Gerência do COPAÍBAS, dando a oportunidade ao candidato selecionado de contribuir com o Programa de forma supervisionada, produzindo e se capacitando de forma prática na execução de diversas tarefas associadas à gestão do Programa COPAÍBAS no FUNBIO.

3. Atividades

- Conhecer e contribuir com a organização da informação da área, realizando de forma supervisionada a elaboração, distribuição e arquivamento de documentos de projetos, tais como de relatórios técnicos, especificações, planilhas de controles e termos de referência, etc.;

- Apoiar a gerência na análise e controle de demandas internas e externas;
- Apoiar a gerência no planejamento e execução de tarefas de gestão;
- Apoiar a gerência no planejamento e execução de eventos;
- Conhecer o plano de comunicação da área dando apoio, de forma supervisionada, na comunicação com parceiros do Programa;
- Apoiar a gerência em análise e demandas internas do FUNBIO;

Todas as atividades acima serão orientadas pela equipe do Programa, supervisionada pela gerente do Programa.

4. Carga horária e insumos

A carga horária de estágio é de 6 horas por dia, devendo as atividades serem realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial.

O estagiário selecionado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro. As atividades presenciais previstas neste TDR serão desenvolvidas nas instalações físicas do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de trabalho remoto, por definição do FUNBIO.

O estagiário terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos necessários, incluindo computador, para o desenvolvimento de suas atividades. O selecionado deve ter acesso próprio a uma conexão de banda-larga enquanto o trabalho remoto perdurar.

5. Perfil do profissional

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Escolaridade – Cursando do 4º ao 6º período de curso universitário com ênfase na área de meio ambiente: ex. biologia, ecologia, geografia, engenharia ambiental, engenharia florestal;
- Conhecimentos de informática no pacote Office, com ênfase em Excel, Word, Power Point e disposição para aprender e operar outros sistemas de uso interno. O conhecimento nestes programas será testado durante o processo seletivo.
- Noções sobre Unidades de Conservação, conservação da biodiversidade e SNUC;
- Desejável – Conhecimentos básicos de gestão de projetos e programa MS Project;
- Espírito de trabalho em equipe, ser dinâmico, proativo e ágil na execução de suas atividades, com foco no cliente, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.

6. Prazo

O estagiário a ser contratado iniciará sua relação laboral com o FUNBIO através de Termo de Compromisso de Estágio, com base na legislação brasileira, inicialmente de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por uma duração total de até 2 (dois) anos.

7. Processo de Seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/V9ux2BEryc> até às 8h do dia 05/02/2024.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes e entrevistas. Poderão ser solicitados currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos a candidatura de mulheres, pretos e pretas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

8. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do estagiário contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do Gerente do Programa e em última instância, do Coordenador da Unidade de Doações Nacionais e Internacionais.